
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA – 009/2021

Férias

ISRAEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

Resolve:

Artigo 1º-: Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora ANAPAUOLA VIANNA DA SILVA, RG. Nº 7.767.541-8, período aquisitivo 2019/2020, com o cargo de Contador.

Artigo 2º-: As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 11/08/2021 à 20/08/2021.

Artigo 3º-: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

ISRAEL DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:C52B22B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2021. Edição 2324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>